



# TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO/DATA  
003 - 06/01/2016

ORIGEM  
URROM

**Contratação de empresa para aquisição de utensílios de cozinha e banheiro para atender as necessidades da Unidade Regional de Rolim de Moura do SEBRAE/RO.**

## 1. DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de utensílios de cozinha e banheiro para atender a Unidade Regional de Rolim de Moura do Sebrae/RO.

## 2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 3.1. Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, aprovado pela Resolução CDN nº 213/2011 e em sua versão atualizada em 18 de maio de 2011, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, recepcionada no âmbito do SEBRAE, via Resolução CDN nº. 166/2008 e pelo Edital e seus anexos;
- 3.2. A contratação objeto deste termo de referência é justificada nos itens I e V do artigo 9º, combinado com item II, alínea “a” do artigo 6º, do regulamento de licitações e de contratos do sistema SEBRAE;
- 3.3. Os serviços, quando de sua execução, serão regidos pela legislação aplicável, em especial às normas regulamentadoras específicas e abrangidas no presente termo.

## 3. DETALHAMENTO DO OBJETO

Os utensílios deverão atender às especificações da planilha “Listagem de Utensílios”, conforme **ANEXO I**.

## 4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 4.1. A empresa vencedora deste edital deverá entregar os equipamentos listados no ANEXO I, em até 30 (dias) corridos após a assinatura do contrato, devendo ser respeitados todas as especificações técnicas.
- 4.2. Os utensílios deveram ser entregues na Unidade Regional do SEBRAE/RO, localizado no endereço Av. 25 de Agosto, 6172 – Bairro Industrial, CEP: 76.940-000, Rolim de Moura/Rondônia, no horário comercial, de segunda a sexta, das 8h às 12h – 14h às 18h – e no prazo estipulado no subitem 5.1.

## 5. DO FORNECIMENTO DO MATERIAL E GARANTIA

- 5.1. **GARANTIA DO UTENSÍLIO:** mínima estabelecida pelo fabricante;



# TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO/DATA  
003 - 06/01/2016

ORIGEM  
URROM

**5.2.** O material defeituoso devera ser substituído no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento devendo ser respeitado o horário das 8h às 12h – 14h às 18h para fins de entrega, sendo as exceções tratadas antecipadamente entre as partes;

**5.3.** No preço apresentado deverá estar incluído o frete.

**5.4.** Os utensílios entregues deverão ser avaliados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

- a) Verificação se os utensílios foram entregues no prazo estabelecido, contado do momento em que houver a solicitação por parte do SEBRAE/RO e entrega da Fatura/Nota Fiscal;
- b) Verificação se o objeto entregue atende às especificações pré-estabelecidas no objeto deste Termo de Referência;

## 6. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

### 6.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Fornecer utensílios de primeira linha, garantindo o mais alto padrão de qualidade;
- b) Os utensílios deverão estar nas embalagens originais, sem nenhum tipo de violação, ou avaria, a exemplo de embalagens amassadas, de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e INMETRO;
- c) Realizar a troca/substituição dos utensílios que estiverem em desconformidade com o especificado no edital e/ou apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da comunicação feita pela Unidade de Suporte Operacional do SEBRAE/RO;
- d) Informar imediatamente ao SEBRAE/RO toda e qualquer excepcionalidade ocorrida durante o processo de entrega ou reposição de utensílios defeituosos de modo que sejam tomadas as devidas providências.
- e) Responsabilizar-se por todas as despesas com mão-de-obra, transportes, equipamentos auxiliares, impostos, fretes, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários a perfeita execução do contrato;



# TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO/DATA  
003 - 06/01/2016

ORIGEM  
URROM

## 6.2. OBRIGAÇÕES DO SEBRAE/RO:

- a) Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscal devidamente atestada;
- b) Apresentar o funcionário responsável pelo recebimento dos produtos solicitados fazendo imediata conferência e relacionar na nota fiscal, os entregues e os rejeitados, ficando com cópia da mesma;
- c) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;
- d) Designar o Gestor do contrato, o qual certificará a qualidade e aceite do objeto contratado;
- e) Comunicar formalmente à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade constatada na execução do objeto contratado;
- f) Rejeitar todos os produtos que não estejam em conformidade as descrições do ANEXO I.
- g) É condição para o recebimento dos créditos decorrentes objeto contratado, a apresentação juntamente com as notas fiscais, as certidões que comprovem sua regularidade fiscal sejam elas, negativas ou positivas com efeitos de negativa relativos à: débitos do INSS e FGTS, débitos Municipais, Estaduais, Federal, acompanhadas de suas respectivas autenticações.

## 7. DO VALOR PREVISTO

O valor do presente contrato será obtido de acordo com a pesquisa de preços junto às empresas do ramo, no mercado local, mediante preenchimento de planilhas de composição de custos constantes no Modelo de proposta que segue no **ANEXO II**.

## 8. DO PAGAMENTO

- 8.1.** Os pagamentos serão realizados por depósito bancário na conta corrente de titularidade da FORNECEDORA em até 10 (dez) dias após a entrega e aceite dos produtos;
- 8.2.** Deverão constar obrigatoriamente no corpo das notas fiscais as seguintes informações:



# TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO/DATA  
003 - 06/01/2016

ORIGEM  
URROM

- Descrição dos produtos fornecidos, quantidade de produtos, preço unitário, preço total e data de emissão;
- Valor total, com as deduções de impostos devidos;
- Número do contrato;
- Banco, número da agência e conta corrente para o pagamento.

**8.3.** As notas fiscais em desacordo com o exigido acima não serão pagas até que a FORNECEDORA providencie sua correção ou substituição, não ocorrendo, neste caso, qualquer alteração no valor a ser pago pelo SEBRAE/RO;

**8.4.** Deverá ser anexada pela CONTRATADA em todas as Notas Fiscais/Faturas de prestação de serviços a prova de regularidade fiscal com os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais;
- Certidão de Regularidade de Tributos Municipais;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

**8.5.** Quando a FORNECEDORA prestar informações bancárias incorretas que impossibilitem a realização do pagamento, o SEBRAE/RO descontará do valor deste as despesas que venha a ter em virtude do erro;

**8.6.** O SEBRAE/RO não se responsabilizará pelo pagamento de nenhum adicional decorrente de qualquer operação realizada junto à rede bancária, como por exemplo, taxas, multas, entre outros.

## 9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do presente contrato é de 60 dias a contar da assinatura da AF – Autorização de Fornecimento.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada a subcontratação total ou parcial do serviço, sem expressa anuência do SEBRAE/RO. Assim como, não serão admitidos consórcio, associações, cessões ou transferências, fusões, cisões ou incorporações, para a execução dos serviços relativos a esta contratação.

## 11. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

**11.1.** O prazo para recebimento das propostas (ANEXO II) é de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste termo.



## TERMO DE REFERÊNCIA

**NUMERO/DATA**  
003 - 06/01/2016

**ORIGEM**  
URROM

**11.2.** A proposta (ANEXO II) deverá ser preenchida, carimbada, digitalizada e encaminhada para o e-mail [compras@ro.sebrae.com.br](mailto:compras@ro.sebrae.com.br).



# TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO/DATA  
003 - 06/01/2016

ORIGEM  
URROM

## ANEXO I

### LOTE 1 – UTENSÍLIOS PARA COZINHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1,5 LITROS	03	UNID.
2	CANECO EM ALUMÍNIO/INOX, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 3 LITROS	02	UNID.
3	XICARAS COM PIRES, CAPACIDADE ATÉ 95 ML, EM VIDRO	12	UNID.
4	COPOS DE VIDRO (PARA SERVIR AGUA E SUCO), COM CAPACIDADE ENTRE 250 A 300 ML	12	UNID.
5	CONJUNTO DE TALHERES, EM ALUMÍNIO/INOX, COM MÍNIMO DE 42 PEÇAS	01	CONJUNTO
6	BULE (CHALEIRA) EM ALUMÍNIO/INOX, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 3 LITROS	01	UNID.
7	SUPORTE PLÁSTICO PARA FILTRO DE PAPEL NÚMERO 103, PARA COAR CAFÉ	01	UNID.
8	JARRA EM VIDRO (PARA SERVIR AGUA E SUCO), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1,5 LITROS	03	UNID.
9	BANDEJA EM ALUMÍNIO/INOX (PARA SERVIR CAFÉ)	03	UNID.
10	POTE DE VIDRO, COM TAMPA PLÁSTICAS, ROSCAVEL (PARA GUARDAR CAFÉ E AÇUCAR), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 2 LITROS	03	UNID.



# TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO/DATA  
003 - 06/01/2016

ORIGEM  
URROM

## LOTE 2 – UTENSÍLIOS PARA BANHEIRO E LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	LIXEIRA EM PLASTICO, TELADA, CAPACIDADE DE ATÉ 10 LITROS (PARA USO EM BANHEIROS, SALAS E OUTRAS DEPENDENCIAS)	10	UNID.
2	LIXEIRA EM PLASTICO, TELADA, CAPACIDADE DE ATÉ 40 LITROS (PARA USO EM SALAS E OUTRAS DEPENDENCIAS)	03	UNID.
3	RECIPIENTE PARA SABONETE LIQUIDO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 ML	04	UNID.
4	SUPORTE PLASTICO PARA PAPEL TOALHA	04	UNID.
5	SUPORTE PLASTICO PARA PAPEL HIGIENICO, PARA ROLOS DE 300 METROS	08	UNID.
6	ASSENTO PARA VASOS SANITÁRIOS	04	UNID.
7	ASSENTO PARA VASOS SANITÁRIOS PARA PROTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	02	UNID.



# TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO/DATA  
003 - 06/01/2016

ORIGEM  
URROM

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia – SEBRAE/RO

Prezados Senhores,

Vimos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor total de nossa proposta para fornecimento do objeto desta licitação é de R\$ (..... ), conforme a planilha abaixo:

#### LOTE 1 – UTENSÍLIOS PARA COZINHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR
1	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1,5 LITROS	03	UNID.	
2	CANECO EM ALUMÍNIO/INOX, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 3 LITROS	02	UNID.	
3	XICARAS COM PIRES, CAPACIDADE ATÉ 95 ML, EM VIDRO	12	UNID.	
4	COPOS DE VIDRO (PARA SERVIR AGUA E SUÇO), COM CAPACIDADE ENTRE 250 A 300 ML	12	UNID.	
5	CONJUNTO DE TALHERES, EM ALUMÍNIO/INOX, COM MÍNIMO DE 42 PEÇAS	01	CONJUNTO	
6	BULE (CHALEIRA) EM ALUMÍNIO/INOX, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 3 LITROS	01	UNID.	
7	SUPORTE PLÁSTICO PARA FILTRO DE PAPEL NÚMERO 103, PARA COAR CAFÉ	01	UNID.	
8	JARRA EM VIDRO (PARA SERVIR AGUA E SUÇO), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1,5 LITROS	03	UNID.	



# TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO/DATA  
003 - 06/01/2016

ORIGEM  
URROM

9	BANDEJA EM ALUMINIO/INOX (PARA SERVIR CAFÉ)	03	UNID.	
10	POTE DE VIDRO, COM TAMPA PLASTICAS, ROSCAVEL (PARA GUARDAR CAFÉ E AÇUCAR), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 2 LITROS	03	UNID.	

## LOTE 2 – UTENSILIOS PARA BANHEIRO E LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR
1	LIXEIRA EM PLASTICO, TELADA, CAPACIDADE DE ATÉ 10 LITROS (PARA USO EM BANHEIROS, SALAS E OUTRAS DEPENDENCIAS)	10	UNID.	
2	LIXEIRA EM PLASTICO, TELADA, CAPACIDADE DE ATÉ 40 LITROS (PARA USO EM SALAS E OUTRAS DEPENDENCIAS)	03	UNID.	
3	RECIPIENTE PARA SABONETE LIQUIDO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 500 ML	04	UNID.	
4	SUPORTE PLASTICO PARA PAPEL TOALHA	04	UNID.	
5	SUPORTE PLASTICO PARA PAPEL HIGIENICO, PARA ROLOS DE 300 METROS	08	UNID.	
6	ASSENTO PARA VASOS SANITÁRIOS	04	UNID.	
7	ASSENTO PARA VASOS SANITÁRIOS PARA PROTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	02	UNID.	

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, e que os equipamentos atendem plenamente os requisitos técnicos constantes no termo de referência.



# TERMO DE REFERÊNCIA

NUMERO/DATA  
003 - 06/01/2016

ORIGEM  
URROM

Razão Social: \_\_\_\_\_ CNPJ/MF: \_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_ Tel/Fax: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_ UF: \_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_ c/c nº: \_\_\_\_  
Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_ UF: \_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_\_  
Carteira de Identidade nº: \_\_\_\_ Expedido por: \_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_

(Local e Data).

---

(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)